



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Requerimento nº 1792, de 2018

Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Redenção da Serra.

Autoria: **Deputado Hélio Nishimoto**



RGL Nº 4590/2018



REQUERIMENTO Nº 1792, DE 2018

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de Redenção da Serra, pelo aniversário do Município, a ser comemorado no dia 25 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito Ricardo Evangelista Lobato, e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Benedito José Ramos.

JUSTIFICATIVA

Dois fatos marcaram a História do Município de Redenção da Serra: a emancipação dos escravos antes da Lei Áurea e a inundação de Redenção da Serra, na década de 1970, pelas águas da Represa da CESP, tornando necessária à construção de uma nova cidade.

Da Velha Redenção da Serra restam, como memória urbana, a Igreja matriz, o sobrado da Prefeitura Municipal, e o casario da rua Capitão Alvim.

No início do século XIX, a expansão da cultura cafeeira no Vale do Paraíba propiciou o aparecimento de diversos núcleos espontâneos de povoamento, entre os quais, Santa Cruz do Paiolino, atual Redenção da Serra.

A localidade, graças à cultura cafeeira, cresceu e foi elevado à categoria de Distrito de Paz pela Lei Provincial nº. 3, de 24 de março de 1860. Suas divisas com Taubaté foram demarcadas a 23 de março de 1861.

A construção da grande represa do Paraitinga, em ligação com Paraibuna ocorrida no começo da década de 70, obra necessária, porém de inusitadas implicações, determinou o desaparecimento de Natividade da Serra e Redenção da Serra.

Da velha Redenção da Serra, cheia de tradições e fatos históricos, uma parte bastante característica não fora atingida pelas águas que invadiram a parte baixa de sua topografia; é a situada na parte mais alta: a Igreja Matriz, o sobrado com sacadas de ferro que sediava a Prefeitura e outros poucos sobrados e residenciais da rua Capitão Alvim, que restaram como "memória urbana".

Entre 1976 e 1979 a população e a prefeitura lutaram pela preservação destes remanescentes, conseguindo entre outras coisas, um aterro e um muro erguido em torno da Igreja. A conclusão das obras de conservação foi feita pela CESP.

Quando em 25 de agosto de 1974, o bravo povo redencense erguia numa colina o cruzeiro que simbolizaria o renascimento da cidade, uma página da História seria virada. Não era apenas uma cidade centenária que iria desaparecer, coberta pelas águas da represa da CESP, era uma nova cidade que surgiria, conservando o jeito meigo e hospitaleiro da antiga Redenção da Serra.

Pelo exposto que propomos este justo voto de congratulações com a população de Redenção da Serra.

Sala das Sessões, em 15/08/2018.

a) Hélio Nishimoto